



GABINETE VEREADORA PROFESSORA JACQUELINE
10ª COMISSÃO – COMTICDETRE

Projeto de Lei nº 059/2020, de autoria do Vereador Gedeão Amorim, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade dos bares, cafés, quiosques, praças, centros, complexos gastronômicos, restaurantes, casas noturnas, casas de eventos e de shows adotarem medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco.”

PARECER

O projeto em tela propõe que estabelecimentos comerciais como bares, cafés, quiosques, praças, centros, complexos gastronômicos, restaurantes, casas noturnas, casas de eventos e de shows deverão promover publicidade informativa e adotar medidas de segurança visando à proteção da mulher em situação de risco em suas dependências.

O tema é de grande relevância, pois busca criar um mecanismo para auxiliar as mulheres na busca por ajuda junto aos estabelecimentos, evitando-se, desta forma constrangimentos, assédio e principalmente a violência no interior destes locais.

Portanto, somos **FAVORÁVEIS AO PROJETO DE LEI Nº 059/2020**.
É o nosso parecer.

Manaus, 15 de setembro de 2020.

Vereadora Prof.ª Jacqueline
Relatora





CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

EWERTON CAMPOS WANDERLEY - VEREADOR - 444.724.122-68 EM 17/09/2020 14:54:23
AMAURI BATISTA COLARES - VEREADOR - 187.583.802-30 EM 17/09/2020 13:28:49
ELOI ABREU DE CARVALHO - VEREADOR - 040.870.622-87 EM 17/09/2020 13:18:24
DIEGO ROBERTO AFONSO - VEREADOR - 784.440.632-15 EM 17/09/2020 09:44:27
ISAAC TAYAH - VEREADOR - 135.805.232-87 EM 17/09/2020 09:41:36
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR - 231.114.883-49 EM 17/09/2020 09:29:35

